

RESOLUÇÃO N° 13/2022

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA OS CARGOS NÃO PREENCHIDOS PELA SELEÇÃO 01/2022, INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA SELEÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO os princípios administrativos que regem essa Autarquia, inculpidos expressamente no art. 37 da Constituição Federal, qual seja: princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de critérios objetivos para contratação temporária desta Administração Indireta;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 66 e seguintes do Estatuto, acerca do prazo máximo de vigência dos contratos de trabalho por prazo determinado deste Consórcio;

CONSIDERANDO que a Seleção Pública 01/2022 teve seu resultado homologado através da Resolução 08/2021 do dia 27 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a vacância de alguns cargos não preenchidos pela Seleção 01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de seleção pública para provimento de 27 (vinte e sete) empregos públicos e cadastro reserva para o quadro de pessoal do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR, conforme relação abaixo:

FUNÇÃO	VAGAS	REQUISITOS BÁSICOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Assistente Técnico de Recursos Humanos	01	Graduação em Recursos Humanos em curso reconhecido pelo MEC e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40 h/s
Auxiliar de Prótese Dental	01	Ensino médio completo com curso específico de auxiliar em prótese dental com registro no órgão profissional competente	40 h/s
	02	Graduação em odontologia em curso reconhecido pelo MEC e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional	

Cirurgião Dentista Especialista em Cirurgia Traumatológico-Buco-Maxilo-Facial		competente, com especialização em Cirurgia Traumatológico-Buco-Maxilo-Facial.	16 h/s
Cirurgião Dentista Especialista em Periodontia	01	Graduação em odontologia em curso reconhecido pelo MEC e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente, com especialização em periodontia.	16 h/s
Cirurgião Dentista Especialista em Endodontia	02	Graduação em odontologia em curso reconhecido pelo MEC e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente, com especialização em Endodontia	16 H/S
Cirurgião dentista Especialista em Pacientes com Necessidades Especiais	01	Graduação em odontologia em curso reconhecido pelo MEC e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente, com especialização em atendimento a pacientes especiais.	16 H/S
Cirurgião Dentista Especialista em Odontopediatria	01	Graduação em odontologia em curso reconhecido pelo MEC e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente, com especialização em Odontopediatria.	16 h/s
Médico Especialista em Cardiologia	01	Graduação em Medicina, com registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia.	20 h/s
Médico Especialista em Cardiologia/ Ecocardiografia	01	Graduação em Medicina, com registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia com habilitação para realização de ecocardiograma.	20 h/s
Médico Especialista em Cirurgia Geral	01	01 VAGA Graduação em medicina, com registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em cirurgia geral e/ou membro da sociedade brasileira de Cirurgia Geral.	20 H/S
Médico Especialista em Coloproctologia	01	Graduação em Medicina, com registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Coloproctologia e/ou membro da sociedade brasileira de Coloproctologia.	20 h/s
Médico especialista em Dermatologia	01	Graduação em medicina, com registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Dermatologia e/ou membro da Sociedade Brasileira de Dermatologia.	20 h/s
Médico especialista em Endocrinologia	01	Graduação em Medicina, com registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Endocrinologia e/ou membro da Sociedade Brasileira de Endocrinologia.	20 h/s
Médico especialista em Gastroenterologista Geral e Endoscopia Digestiva	01	Graduação em medicina, com registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Gastroenterologia e/ou membro da Sociedade Brasileira de Gastroenterologia.	20 h/s
	01	Graduação em medicina, com registro no órgão	20 h/s

Médico Especialista em Mastologia		profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Mastologia e/ou membro da Sociedade Brasileira de Mastologia.	
Médico Especialista em Neurologia	01	Graduação em Medicina, com registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Neurologia e/ou membro da Sociedade Brasileira de Neurologia.	20 h/s
Médico Especialista em Oftalmologia	01	Graduação em Medicina, com registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Oftalmologiae/ou membro da Sociedade Brasileira de Oftalmologia.	20 h/s
Médico Especialista em Ortopedia e Traumatologia	01	Graduação em medicina, com registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Traumatologia e Ortopediae/ou membro da Sociedade Brasileira de Traumatologia e Ortopedia.	20 h/s
Médico Especialista em Urologia	01	Graduação em Medicina, com registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Urologia e/ou membro da Sociedade Brasileira de Urologia.	20 h/s
Médico Especialista em Ginecologia e Obstetrícia	01	Graduação em Medicina, com registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Ginecologia e Obstetríciae/ou membro da Sociedade Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia.	20 h/s
Médico especialista em Radiologia/Diagnóstico por imagem	02	Graduação em Medicina, com registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem e/ou membro da Sociedade Brasileira de Radiologia.	20 H/S
Motorista	01	Ensino médio completo com Carteira Nacional de Habilitação tipo B	40 H/S
Técnico de PróteseDental	01	Ensino médio completo com curso específico de técnico em prótese dental com registro no órgão profissionalcompetente	40 h/s
Terapeuta Ocupacional	01	Graduação em Terapia Ocupacional em curso reconhecido pelo MECcom registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional Competente.	30 h/s

Art. 2º - Fica instituída a Comissão Organizadora da Seleção Pública para provimento dos cargos no CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR.

Art. 3º - Ficam, desde já, nomeados para compor a Comissão Organizadora da Seleção Pública 02/2022 do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR os seguintes membros:

- I- Anderson Fernandes Zaranza, Diretor Geral do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Edilberto Cavalcante Porto;
- II- Ana Alice Fernandes de Castro Medeiros Falcão, Secretária Executiva do CPSMAR;
- III- Brena Jéssica da Silva Damasceno, Diretora Geral da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa;
- IV- Geovani Alves da Costa, Diretor Administrativo-Financeiro do CPSMAR.

Art. 4º - São atribuições da Comissão Organizadora da Seleção Pública do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR:

- I- Reunir-se Periodicamente para dar os devidos encaminhamentos às questões inerentes ao certame;
- II- Tomar decisões administrativas no sentido de impulsionar o andamento da seleção pública, sendo previamente consultado o Presidente e o Procurador Jurídico do Consórcio.
- III- Emitir normas específicas necessárias ao cumprimento da resolução.

Art. 5º - O prazo para publicação do edital de abertura de inscrições para a seleção pública será de até 24 (vinte e quatro) horas, contando a partir da publicação desta resolução.

Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Autue-se, registre-se, publique-se.

Aracati, 15 de Junho de 2022.


RAIMUNDO LACERDA FILHO
Presidente do CPSMAR